



ID: 7B0585CF7EA64



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Joséas Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

PORTARIA Nº 23/2023
NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24, inc. XIX, do Regimento Interno, art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX-PI e art. 8º da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR para o AGENTE DE CONTRATAÇÃO e a EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Pio IX/PI:

- I- AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Izabelle Christine Bezerra Maia, RG nº 2.650.055 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 024.803.023-00.
- II- MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Antonia Aparecida Fortaleza Pinheiro, RG nº 4.610.400 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 664.345.805-68.
- III- MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Luis Ismael Arrais de Alencar, RG nº 3.130.312 SSP/PI, inscrito no CPF nº 046.152.913-02.

Art 2º. O agente de contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art 3º A comissão terá vigência até dia 31/12/2024.

Art 5º Revogam-se todas as disposições em Contrário.

Art 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de Setembro de 2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Pio IX – PI, 01 de Setembro de 2023.

CARLITO PEDRO DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

ID: 727E6B68ED784



DECRETO Nº 59, DE 18 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais do dia 22 ao dia 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação poderá determinar regime diferenciado para seus servidores.

Art. 2º Ficam excluídos do recesso os órgãos ou servidores que atuam em regime de plantão, bem como os que exercem atividades essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 18 de julho de 2024.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 261D94881D264



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PORTARIA Nº 003/2024 Angical do Piauí – 18 de julho de 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Angical do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí – PI, no dia 23 de julho (terça-feira) do corrente ano em virtude do feriado do Aniversário de 70 anos de Angical do Piauí no dia 24 de julho (quarta-feira).

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Angical do Piauí – PI, 18 de julho de 2024

GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Assinado de forma digital por
GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Data: 2024.07.18 09:47:12 -03'00'
GENILSON GOMES DE SOUSA
(Vereador Presidente)

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 56F462E41E8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posteriores, considerando o resultado apresentado em atas constantes do Processo referente à Dispensa Eletrônica Nº 014/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias entre Lagoa do Barro do Piauí - PI e Teresina - PI, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí – PI, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**:

RAZÃO/SOCIAL	E. M. TRANSPORTES LTDA
CNPJ	21.575.259/0001-30 VALOR R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
ENDEREÇO	Av Bonifácio Severo Coelho 288, Centro – cep: 64.748-000, Acauã – PI.
SÓCIO/REPRE.	Elias Sebastião de Macedo Naturalidade Brasileiro
RG/CIN	XX600XX SSP/PI CPF XXX.591.36X-XX

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, em conformidade com Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 17 de julho de 2024.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64765-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br